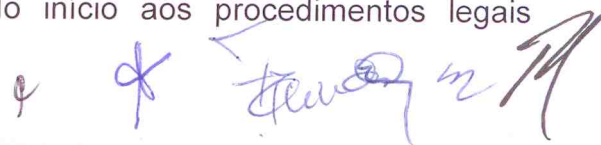


ATA DA NONGENTÉSIMA VIGÉSIMA-PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e nove, às 10 horas, no Edifício Sede da **Companhia Nacional de Abastecimento - Conab**, Empresa Pública Federal, constituída por fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, com a presença do **Presidente Wagner Gonçalves Rossi** e dos Diretores **Alexandre Magno Franco Aguiar**, **Amaury Pio Cunha** e **Rogério Colombini Moura Duarte**, realizou-se a nongentésima vigésima-primeira (921ª) reunião ordinária da **Diretoria Colegiada da Conab**. O Presidente justificou a ausência do Diretor **Silvio Isopo Porto**, que se encontra em período de férias regulamentares, e – na forma do disposto no inciso IV, Art. 20, do Estatuto Social – abriu a reunião, passando ao item da pauta referente às Comunicações. Lembrou aos presentes que, na 919ª reunião ordinária da Diretoria Colegiada, foi deliberado o arquivamento do Processo referente à contratação de serviços atuariais, pelo Instituto Cibrius, com vistas aos cálculos para saldamento do Plano de Benefícios da Companhia. Considerando haver erro de origem nos autos, o Colegiado votou pelo arquivamento do Processo e abertura de um novo para tratar da questão. Desta forma, faz-se necessário tornar sem efeito o Voto Presi nº 017/2009, aprovado na 915ª Redir, que autoriza a contratação dos serviços mencionados e o rateamento do valor entre participantes, assistidos e patrocinadores, a fim de que as respectivas tramitações para arquivamento e instauração de novo Processo prossigam, sem embaraços técnicos e legais. O Presidente também informou sobre as modificações da Norma de Viagens da Companhia, por meio das quais, os diretores passam, a partir de agora, a autorizar as viagens de seus convidados especiais. O Colegiado determinou que área de normas promova as alterações necessárias no normativo em questão. A seguir, o Presidente falou a respeito da Carta nº 201/2009, de 06/10/09, da Companhia Estadual de Silos e Armazéns – Cesa, concernente à proposta de aumento de capital subscrito. O Colegiado achou, por bem, encaminhar o Ofício Presi nº 412, de 20/10/09, informando que *“a Conab, no momento, não dispõe de recursos orçamentários e financeiros que possibilitem a subscrição de ações, motivo pelo qual renuncia a este direito”*. Logo após, o Diretor Administrativo falou sobre a recém-adquirida frota de caminhões, no sentido de que os seguros dos novos veículos sejam providenciados por cada uma das regionais, respectivamente. Todos concordaram com a medida. O Diretor Administrativo também informou que, com base na Portaria nº 525, de 06/11/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP, que trata dos feriados nacionais e pontos facultativos de 2009 para os órgãos da Administração Pública Federal, que o dia 26/10/2009 será feriado no âmbito da Conab, pela comemoração antecipada do Dia do Servidor Público (em 28/10/09), devendo a informação ser divulgada pela Copri, por meio de seu jornal interno. Todos os membros do Colegiado concordaram. Em seguida, o Presidente deu início ao item da pauta referente às deliberações, passando a palavra ao Diretor de Operações e Abastecimento, que apresentou os seguintes votos: **1) Voto Dirab nº 052 – Processo nº 10.0332/2008 – Homologação de Licitação para contratação de empresa, visando ao fornecimento dos equipamentos “Determinador de Falling Number” e “Moinho”, para utilização na UA Ponta Grossa/PR.** Relato – Em 04/09/2009, foi dado início aos procedimentos legais





Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

inerentes ao processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço (Pregão Eletrônico nº 028/2009), com vistas à aquisição dos equipamentos "Determinador de Falling Number" e "Moinho", para utilização na UA Ponta Grossa/PR. Após análise da documentação, em 17/09/2009, deu-se o encerramento da sessão. A Empresa Multimarques Comércio de Produtos Industrializados Ltda. sagrou-se vencedora do evento, ofertando o lance de menor preço global, no valor de R\$108.000,00 (cento e oito mil reais). Tal despesa ocorrerá por meio do Programa de Trabalho PTRES 001689 – Fonte 0650022135 – Natureza de Despesa 44.90.52 – Programa Interno Reforma de Rede, conforme a Nota de Crédito nº 2009NC007827. Considerando a análise técnica e os demais elementos elencados, a área jurídica (Parecer Prore/Sureg/PR nº CL 071/2009) concluiu que: *"não há óbice legal para a homologação da presente licitação pela autoridade competente, pois todos os atos necessários foram praticados, de acordo com as formalidades legais"*. Assim, foi solicitada à Diretoria Colegiada a homologação da proposta vencedora do certame licitatório, realizado por meio de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, Pregão Eletrônico nº 028/2009, visando à Contratação da Empresa Multimarques Comércio de Produtos Industrializados Ltda., para fornecimento dos equipamentos "Determinador de Falling Number" e "Moinho", a serem utilizados na UA Ponta Grossa/PR, no valor de R\$108.000,00 (cento e oito mil reais), fixo e irrevogável. Diante do exposto, o Colegiado aprovou o voto. **2) Voto Dirab nº 053 – Processo nº 21221.000497/2009-88 – Aprovação da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de braçagem, na movimentação de carga e descarga dos produtos agropecuários, e de prestação de outros serviços correlatos e complementares na Sureg/PB, consoante instruções dispostas no Voto Dirab nº 002/2008.** Relato – Trata-se de proposta de licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico, para a contratação de empresa com vistas à prestação de serviços de braçagem, na movimentação de carga e descarga de produtos e outros serviços correlatos e complementares, nas unidades armazenadoras da Sureg/PB. O item 1 da Resolução nº 015/2007, estabelece que as licitações com valores superiores ao fixado para a modalidade Convite, para compras e serviços, sejam iniciadas após prévia autorização da Diretoria Colegiada. Em despacho da Prore/PB, aquela procuradoria manifesta parecer no qual não há óbice legal à realização do Pregão Eletrônico. No presente caso, conforme os valores subseqüentes, o montante anual estimado para a contratação do serviço será de R\$415.127,44. O valor total estimado do Contrato, considerando as possíveis prorrogações por até 60 meses, será de R\$2.075.637,20, superior ao limite estabelecido para Convite, portanto fora da competência da Sureg, situação que pede prévia autorização da Diretoria Colegiada. A despesa mensal será de R\$34.593,95; a anual, de R\$415.127,44; e a despesa para 60 meses, de R\$2.075.637,20. Desta forma, foi proposto ao Colegiado aprovar a autorização para que seja iniciado o certame licitatório, com vistas à contratação de serviços de braçagem pela Sureg/PB, nos termos definidos pela Lei nº 8.666/93 e Resolução nº 015, de 05/12/2007. Diante do exposto, o Colegiado aprovou o voto. **3) Voto Dirab nº 054 – Processo nº 08.0397/2009 – Homologação e adjudicação da Licitação para Contratação de empresa de engenharia, com vistas ao fornecimento de materiais e execução dos serviços de instalação do sistema de proteção contra descarga atmosférica, na Unidade Armazenadora de Passa Quatro/MG.** Relato – Em 27/08/2009 deu-se início aos procedimentos legais inerentes ao processo licitatório na modalidade Tomada de



Preço, do tipo menor preço (**Edital de Tomada de Preços Conab/Sureg/MG nº 005/2009**), com vistas à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia, objetivando o fornecimento de materiais e instalação do sistema de proteção contra descargas atmosféricas, na UA Passa Quatro/MG. Em 15/09/2009, foi dado início aos procedimentos legais inerentes a segunda fase do processo licitatório. A Empresa Comercial Pradela Ltda. sagrou-se vencedora do evento, ofertando o lance de menor preço global, no valor de R\$35.872,94 (trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos de real). Tal despesa está prevista na Programação Orçamentária de 2009, na coluna investimentos, item 1.1 da UA Passa Quatro/MG. Considerando todos os elementos elencados, a área jurídica (Parecer/Prore/Sureg/MG nº KB 079/2009) concluiu que *“o mesmo está apto a ser homologado, com posterior adjudicação do objeto à licitante vencedora, Comercial Pradela LTDA., uma vez que foram observados os procedimentos estabelecidos pela Lei nº 8.666/93”*. Desta forma, foi solicitado à Diretoria Colegiada autorizar a homologação e adjudicação da proposta vencedora do certame licitatório, Edital de Tomada de Preços Conab/Sureg/MG nº 005/2009, visando à Contratação da Empresa Comercial Pradela LTDA., para fornecimento de materiais e instalação do sistema de proteção contra descargas atmosféricas, na UA Passa Quatro/MG, no valor de R\$35.872,94 (trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos), fixo e irrevogável. Diante do exposto, o voto foi aprovado. **4) Voto Dirab nº 055 – Processo Sureg/MG nº 08.249/2009 – Homologação e adjudicação da licitação referente à contratação das obras de reforma e adequações gerais necessárias no Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico da Unidade Armazenadora de Uberaba/MG, com o valor de R\$91.011,48 (noventa e um mil, onze reais e quarenta e oito centavos), fixo e irrevogável.** Relato – A contratação das obras relativas à reforma e adequações gerais necessárias no Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico da Unidade Armazenadora de Uberaba/MG consta da Programação Orçamentária de 2009, aprovada pela Diretoria Colegiada na 890ª Redir, de 03/03/2009, por meio do Voto Presi nº 001/2009 e Diges nº 014/2009, com previsão de recursos de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de acordo com o subitem 1.4 – Despesas de Capital, referente à UA Uberaba/MG. A Empresa Básica – Construtora Conservadora e Empreendimentos Ltda. sagrou-se vencedora da Licitação efetuada na modalidade Tomada de Preços (Conab – Sureg/MG nº 004/2009, realizada em 24/09/2009), mediante apresentação da proposta de R\$91.011,48 (noventa e um mil, onze reais e quarenta e oito centavos), fixo e irrevogável, caracterizando uma redução de aproximadamente 19,29% (dezenove vírgula vinte e nove por cento) em relação ao preço inicialmente previsto no Edital (R\$112.762,27 – PE 2009PE000548). Por intermédio do Parecer/Prore/Sureg/MG nº KB - 080/2009, concluiu-se pela inexistência de óbice jurídico à homologação e adjudicação da proposta vencedora da Tomada de Preços Conab – Sureg/MG nº 004/2009. Assim, foi solicitada à Diretoria Colegiada a Homologação e Adjudicação da proposta vencedora do certame licitatório, realizado pela Tomada de Preços Conab – Sureg/MG nº 004/2009, visando à Contratação da Empresa Básica – Construtora Conservadora e Empreendimentos, para a execução das obras de reforma e adequações gerais necessárias no Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico da Unidade Armazenadora de Uberaba/MG, com o valor de R\$91.011,48 (noventa e um mil, onze reais e quarenta e oito centavos), fixo e irrevogável. Diante do exposto, o Colegiado



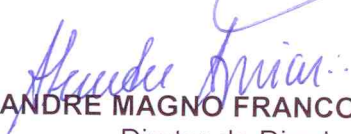
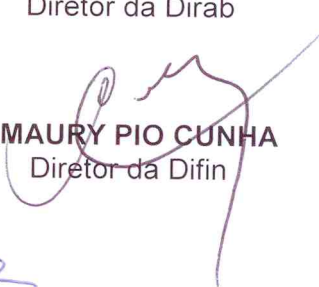
aprovou o voto. Em seguida, o Presidente passou a palavra ao Diretor Administrativo, que apresentou os seguintes votos: **5) Voto Dirad nº 090 – Processo nº 21201.000498/2009-61 – Autorizar a homologação do procedimento licitatório destinado à contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de vigilância armada, na Unidade Armazenadora de Garça/SP.** Relato – Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, objetivando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada na UA Garça/SP, tendo em vista que o atual contrato com a Proseg Vigilância e Segurança atingiu o limite máximo de 60 (sessenta meses), o que impossibilita sua renovação. A deflagração da licitação foi autorizada pelo Voto Dirad nº 048/2009, aprovado na 913ª Redir, em 18/08/2009. Os recursos orçamentários para cobrir as despesas foram assegurados por meio da Nota de Crédito nº 2009NC008053. O edital e seus anexos foram devidamente chancelados pela Prore/SP, conforme o Parecer Prore/Sureg/SP nº 32/2009. O procedimento licitatório ocorreu no dia 28/09/2009, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço. O valor anual estimado para contratação, conforme Termo de Referência, foi de R\$189.120,00 (cento e oitenta e nove mil, cento e vinte reais), portanto com valor mensal de R\$15.760,00 (quinze mil, setecentos e sessenta reais). Após a licitação, o pregoeiro declarou vencedor o licitante Aço Forte Segurança e Vigilância Ltda. O valor mensal ofertado pelo vencedor teve melhor lance de R\$13.857,50 (treze mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), com valor anual de R\$166.290,00 (cento e sessenta e seis mil, duzentos e noventa reais) e valor total global de R\$831.450,00 (oitocentos e trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais), considerando-se as possíveis prorrogações por até 60 (sessenta) meses. No dia 08/10/2009, o pregoeiro adjudicou o objeto da licitação para o licitante vencedor, Aço Forte Segurança e Vigilância Ltda. Em 08/10/2009, foi elaborado o Relatório Final do certame pelo pregoeiro. A Prore/SP se manifestou de acordo com a homologação do procedimento licitatório, conforme o Parecer/Prore/Sureg/SP nº 036/2009. Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral (Proge) ratificou o parecer da Prore/SP. Desta forma, foi proposto ao Colegiado autorizar a homologação do Pregão Eletrônico nº 0007/2009 da Sureg/SP, destinado à contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de vigilância armada na UA Garça/SP, cujo licitante vencedor foi a Aço Forte Segurança e Vigilância Ltda., pelo melhor lance mensal, no valor de R\$13.857,50 (treze mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) e valor anual de R\$166.290,00 (cento e sessenta e seis mil, duzentos e noventa reais). Diante do exposto, o voto foi aprovado.

6) Voto Dirad nº 091 – Processo nº 08.570/2009 – Autorizar a locação de imóvel comercial localizado na Rua Professor Antônio Aleixo nº 756, mezanino e sala adjacente à portaria, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte/MG. Relato – Existem diversos contratos de locação em curso, concernentes a salas no mesmo prédio, uma vez que vários são os proprietários das salas ocupadas pela Sureg/MG no edifício Marcelo Mansur, sendo que, além das salas, a Superintendência ocupa também o mezanino e a sala adjacente à portaria. Tais locações são tratadas nos autos dos processos administrativos nº 02.091/83, 08413/ 2003 e 08.164/2009. Em razão de, no processo administrativo nº 02.091/83, serem paralelamente conduzidas e acompanhadas várias locações, a Gefad/Setad extraiu do mesmo as cópias que compõem o presente processo, com vistas a facilitar a compreensão e emprestar celeridade à condução do assunto, tratando os autos em questão exclusivamente da

**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

locação do mezanino e sala adjacente à portaria, totalizando uma área de 299,12 m². O contrato de locação, com vigência até 02/08/2009, no valor mensal de R\$2.077,36 (dois mil e setenta e sete reais e trinta e seis centavos) consta dos autos. A pesquisa de preços de aluguéis concluiu que o preço médio do mercado para aluguel por metro quadrado naquela região é de R\$26,43 (vinte e seis reais e quarenta e três centavos). Considerando-se que da proposta de preço de aluguel apresentada, no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais) para 299,12 m², extrai-se R\$13,37 (treze reais e trinta e sete centavos) por metro quadrado, o preço obtido encontra-se abaixo do valor mercado. Os recursos orçamentários para fazer face à contratação sob enfoque estão assegurados Pré-Empenho 2009PE000655, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), referentes a cinco meses de aluguel, ou seja, de agosto a dezembro de 2009. O Parecer/Proge/Sumad nº CS 468/2009 é favorável. Desta forma, foi proposto ao Colegiado autorizar a locação do imóvel comercial localizado na Rua Professor Antônio Aleixo nº 756, mezanino e sala adjacente à portaria, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte/MG, sendo dispensável a licitação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, João Batista da Silva Fagundes, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria Colegiada e por mim.


WAGNER GONÇALVES ROSSI
Presidente
ROGÉRIO COLOMBINI MOURA DUARTE
Diretor da Dirab
ALEXANDRE MAGNO FRANCO DE AGUIAR
Diretor da Dirad
AMAURY PIO CUNHA
Diretor da Difin
JOÃO BATISTA DA SILVA FAGUNDES
Secretário